

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 681/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.663.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.663.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa em anexo que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, 01 de dezembro de 2021

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	------	----------	-------	--------	-------

